



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
GABINETE DO VEREADOR ATAIDE CIGANO

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, subunidade Federativa do Estado da Bahia, aprova

Art. 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva José Aldrovando Santos Farias - Pedrinho de Judite", a quadra de esportes localizada no bairro Alto do Santo Antônio, no Município de Ribeira do Pombal.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeira do Pombal, 28 de Agosto de 2025.

ATAIDE OLIVEIRA DE CARVALHO
Vereador Autor

Alípio de Souza Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025

29.08.2025



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
GABINETE DO VEREADOR ATAIDE CIGANO

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, apresentamos a proposta de denominação da quadra de esportes localizada no bairro Alto do Santo Antônio, no Município de Ribeira do Pombal, como "Quadra Poliesportiva José Aldrovando Santos Farias – Pedrinho de Judite". Primeiramente, é necessário salientar a importância do Sr. José Aldrovando Santos de Farias em nossa comunidade, especialmente junto a população do Alto do Santo Antônio, localidade onde "Pedrinho de Judite", como era conhecido entre os amigos, nasceu. Ao longo de sua vida, Pedrinho de Judite participou de vários esportes, tendo atuado no futebol juvenil e veterano, Copa Rural, além de ter atuado como professor de esporte no município, tendo desenvolvido seu trabalho com total dedicação.

É de conhecimento de todos na comunidade a relevância dos serviços prestados pelo homenageado, o qual deixou seu legado na comunidade em que residia com sua família, onde jamais será esquecida sua história de amor, carinho, exemplo de pai, amigo, filho e atleta. Sem dúvida, o Sr. José Aldrovando Santos de Farias, conhecido como Pedrinho de Judite, será sempre lembrado na memória daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, sua memória ficará para sempre guardada no coração de todos.

Diante do exposto, a presente lei se justifica como um instrumento essencial para uma singela homenagem a um morador importante da história do bairro, ciente de que podemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa.


ATAIDE CIGANO
Vereador- Autor